



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 605.04.2026

Santo André, 22 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Dr. Fabio Lopes.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1350/2026 - G.P. – Proc. 2641/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00012838/2026-05, em que solicita informações atualizadas acerca de Indicação que solicitou a realização de estudos técnicos para verificação da viabilidade de alteração do local da faixa de pedestres existente na Avenida Dom Pedro I, na altura do nº 171 – Silveira, autuada sob o Processo SEI nº 1861/2025-85.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito